



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO Nº 177 / 2018 SEI GESB- 06090**

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO - PMSB**

**1. APRESENTAÇÃO**

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento documental e *in loco* das obras e ações realizadas ou em curso, previstas no Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que tenham por objetivo a expansão e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgoto Sanitário (SES) a serem executadas pelo Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 25 de outubro de 2018, no município de **Rio Verde**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

**2. OBJETIVOS**

- Avaliar o cumprimento das metas de expansão e melhorias do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo Prestador de Serviços, SANEAGO no município de **Rio Verde**.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

**3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO**

- Envio de Ofício solicitando todas informações e documentos existentes (cronogramas, planos de investimento, relatórios, entres outros) sobre o status das obras de expansão e melhoria do SAA e SES do município.
- Análise das informações e documentos recebidos.
- Reunião com gerentes e técnicos da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO e BRK Ambiental**.
- Vistoria *in loco* nas obras do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES).

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Canuto Marques Alves Maia	Gestor de Fiscalização, Controle e Regulação	AGR
Lorrayne de Souza Silva Duarte	Engenheira Ambiental	AGR
Carlos Magno Lopes de Oliveira	Gerente Regional	GRS/SANEAGO

Júlio Cezar Alves Machado	Engenheiro Civil	SUPOB/SANEAGO
Pedro Henrique Gobbo	Gerente de Operação e Manutenção (em substituição)	BRK
Hudson Tondato	Engenheiro Civil	BRK

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	R. Joaquim José da Silva s/n
<b>Cidade/Estado</b>	Rio Verde - GO
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64) 3626 1303
<b>Gerente</b>	Carlos Magno Lopes de Oliveira

## 6. DESCRIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

A metodologia da fiscalização in loco no município de **Rio Verde** consistiu nas seguintes etapas:

- Realização de reunião de abertura na sede da GRS de **Rio Verde**, onde foram obtidas as informações sobre a situação atual cumprimento das metas e ações previstas para o SES no município.
- Realização da fiscalização in loco das obras de expansão do SES após a reunião de abertura.
- Realização de reunião de fechamento com participação dos responsáveis pelo SAA (SANEAGO) e pelo SES BRK Ambiental e funcionários da Superintendência de Regulação da SANEAGO de Goiânia e da GRS de Jataí, onde foram apresentados os resultados da fiscalização, identificando a situação atual das obras e ações de expansão e melhoria dos sistemas, as necessidades de melhoria e ajustes de cronograma, e as providências a serem tomadas visando corrigir as falhas.

## 7. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 7.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

Em relação ao sistema de abastecimento de água, tal como já informado nos Relatórios de Fiscalização anteriores, verifica-se que o Prestador de Serviços não cumpriu as metas e grande parte das ações previstas para o final de 2015 sendo elas:

#### 7.1.1. Captação, EEAB e Tratamento de Água

As obras da nova ETA Compacta (vazão de 120 l/s) e instalações a ela ligadas, localizadas na mesma área de captação do ribeirão Abóbora, continuam paralisadas (desde agosto de 2016), não tendo nenhuma evolução desde a fiscalização anterior.

Segundo informações apresentadas na fiscalização, a empresa está optando por finalizar a obra diretamente, ao invés de chamar o segundo colocado. Está sendo realizado processo seletivo (em fase final), faltando apenas contratar. Além disso, falta licença ambiental e outorga (SECIMA).

Em relação ao novo SAA Rio Verdinho (captação, EEAB e ETA), foi repassada a equipe de fiscalização durante a fiscalização que a SANEAGO está em busca de recurso junto ao FGTS para execução.

Verificou-se também que foi realizada a interligação do poço Campestre e Nacional Expresso (30 m<sup>3</sup>/h, 51m<sup>3</sup>/h).

#### 7.1.3. Reservação

As obras do Centro de Reservação Aeroporto continuam paralisadas, não tendo nenhuma evolução em relação a fiscalização anterior.

#### **7.1.4. Adutoras de Água Tratada**

Como nos itens anteriores, em relação às adutoras não foi verificada evolução em relação a fiscalização anterior.

#### **7.1.5. Elevatórias de Água Tratada (EEAT)**

Construção da EEAT ETA Abóbora – CR Cargill, renomada pelo Prestador como EEAT Abóbora. Obra ainda não iniciada.

#### **7.1.6. Rede de distribuição e Ligações de água**

Como metas de expansão do SAA, o PMSB previa, até o ano de 2015, a construção de 121 km de novas redes de distribuição de água e instalação de 6.031 novas ligações de água domiciliares, metas estas não cumpridas no prazo definido. Durante a fiscalização verificou-se, com base nos documentos apresentados, que foram realizados de janeiro de 2010 a setembro de 2018 o quantitativo de 22.013 ligações (165% acima da meta do PMS) e 101,37 km de rede de distribuição (apenas 84% da meta do PMS).

### **7.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)**

Em relação às obras e ações de expansão do sistema de esgotamento sanitário, verificou-se na fiscalização realizada outubro de 2018 a situação a seguir.

#### **7.2.1. Tratamento de Esgoto**

Durante a fiscalização verificou-se que a obra da ETE Chapadinha encontrava-se estado de comissionamento/testes (Fotos 06 a 10). Ainda não possuem a licença ambiental para funcionamento, devido a baixa vazão atual do córrego que receberá os efluentes tratados. Segundo os técnicos da BRK Ambiental será realizada a limpeza no córrego, exigência para obtenção do licenciamento junto ao órgão de meio ambiente municipal.

#### **7.2.2. Interceptores/Coletores**

Durante a fiscalização no SES verificou-se que:

- A travessia do Coletor Gameleira ("Da Mata" no PMSB) estava em execução.
- A duplicação Interceptor Sapo tinha se iniciado.
- As obras do Coletor Verde (bacia Laje) já foram finalizadas.
- Nas obras do Coletor Bela Vista, falta apenas a execução da travessia em treliça.

Ainda, segundo informações da BRK Ambiental, as obras do Interceptor Chapadinha 2 devem ser iniciadas em fevereiro de 2019.

#### **7.2.3. Elevatórias de Esgoto (EEE)**

Elevatória Sapo estava pronta e em fase de testes (Fotos 1 a 5).

#### **7.2.4. Rede Coletora**

Pelo Plano Municipal de Saneamento (PMSB) eram previstas a construção de 537 km de redes coletoras até o ano de 2015. Na fiscalização realizada, verificou-se que de janeiro/2010 a agosto/2018 foram construídas e cadastradas no SES o quantitativo de 543,38 km de redes de coleta de esgoto, sendo 216,23 de redes secas. Este quantitativo de rede coletora executada representa um acréscimo de 1,19% acima da meta do PMSB para 2015, isto é a empresa atualmente atende, mesmo que de forma tardia, a meta prevista.

A rede seca vai ser atendida pela ETE Chapadinha (até quarta Etapa).

### 7.2.5. Ligações de esgoto

Pelo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) eram previstas a implantação de 17.151 ligações de esgoto até o ano de 2015. Na fiscalização verificou-se que de janeiro/2010 a outubro/2018 foram acrescidas (executadas e cadastradas) ao um quantitativo de 17.079 ligações de esgoto. Este valor corresponde respectivamente a 99,58% da meta do PMSB.

## 8. CONCLUSÕES

Depois de realizadas as fiscalizações relacionadas à execução do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Rio Verde, o que envolve a consulta a formulários, ofícios, planos, projetos, fiscalização in loco de obras, equipamentos e instalações, etc., chegou-se à conclusão de que, mesmo tendo se passado 34 (trinta e quatro) meses do vencimento da primeira meta do PMSB em 2015, as ações, obras e metas de redes e ligações previstas no SAA e SES ainda não foram totalmente cumpridas.

## 9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Com intuito de corrigir as falhas e problemas detectados, bem como subsidiar fiscalizações futuras e a revisão do PMSB, os Prestadores de Serviços deverão encaminhar à AGR:

- Extrato (em meio digital), ou documento hábil, referente ao processo seletivo para conclusão das obras do SAA.
- Cópia dos pedidos de outorga e licenciamento das obras do SAA.
- Documento que comprove a informação de busca de recursos junto ao FGTS para execução do novo SAA Rio Verdinho.
- Projetos do SAA Rio Verdinho.
- Cópia do Ofício encaminhado a prefeitura sobre atualização do PMSB.
- Relatórios atualizados das obras do SES (com registro fotográfico), principalmente da limpeza manancial de destino dos efluentes.
- Cópia dos pedidos de licença ambiental do SES.

## 10. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1 - Elevatória Sapo**



**Foto 2 - Elevatória Sapo**



**Foto 3 - Elevatória Sapo**



**Foto 4 - Elevatória Sapo**



**Foto 5 - Elevatória Sapo**

**Foto 6 - ETE Chapadinha**



**Foto 7 - ETE Chapadinha**

**Foto 8 - ETE Chapadinha**





Foto 9 - ETE Chapadinha



Foto 10 - ETE Chapadinha

GOIÂNIA, 28 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **CANUTO MARCOS ALVES MAIA, Gestor (a) de Fiscalização, Controle e Regulação**, em 21/02/2019, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 21/02/2019, às 16:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5200448** e o código CRC **A18FE9C7**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029006050



SEI 5200448